



Prefeitura de  
Joinville

## Secretaria de Administração

### **TOMADA DE PREÇOS nº 135/2014**

Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de controle sanitário integrado no combate a pragas, para atender a Biblioteca Pública Municipal, Centros de Educação Infantil, Escolas de Ensino Fundamental da Rede Municipal de Ensino de Joinville

#### **ESCLARECIMENTO I**

**Recebido em 16.06.2014 às 09h18**

1. Estamos organizando a documentação para participar deste edital e gostaríamos de tirar algumas dúvidas quanto às documentações para Habilitação descritas no item 8.4 do edital, alíneas “o” e “p”. o) Acervo técnico devidamente registrado no CRQ, comprovando que o responsável técnico do proponente, tenha executado serviços de características compatíveis com o objeto desta licitação, sendo serviços de controle sanitário. Pergunto: para comprovação deste item é possível apresentar as AFTs\_ARTs (Anotações de função técnica) antigas do nosso Engenheiro? Afinal ele nos presta serviço há anos e poderia ser uma forma de comprovar. p) Atestado técnico devidamente registrado no CRQ, comprovando que o proponente, tenha executado serviços de características compatíveis com o objeto desta licitação, sendo serviços de controle sanitário. Pergunto: o que exatamente diz respeito esse documento? A AG presta serviços nesta área a mais de 30 anos, todos os laudos e certificados emitidos pela nossa empresa são assinados pelo Engenheiro e enviados aos nossos clientes. Eles não são registrado no Conselho de Química, até porque isso não é uma prática exigida e nem exercida pela autarquia em questão. O que temos para comprovar que já atuamos na área são contratos, laudos e certificados emitidos, declaração de cliente, etc.

Resposta: Os documentos exigidos nos itens em questão devem ser apresentados conforme exigência do edital, a qual encontra-se de acordo com o art. 30 da Lei 8.666/93.

Silvia Mello Alves  
Presidente da Comissão de Licitação  
Portaria 005/2014